

Projeto de Lei n.º 441

(Autoriza alteração na Planta Cadastral)

A Câmara Municipal de Itua,
por seus representantes, aprovou
e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica criada, na Planta Cadastral da Cidade, a Rua Quintalito (28).

Artigo 2.º - A rua a que se refere o artigo anterior terá 8 metros de largura e 290 metros de comprimento.

Artigo 3.º - Revogada as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor, a partir da data de sua publicação.

Fls. 10 de junho de 1964

a) Antônio Barthe Mendes de Paiva
Prefeito Municipal

a) Paulo Bartolomeu de Paiva

Secretário Este projeto não se transformou em lei, por não ter sido Registrada e Publicada, na Secretaria, em 12 de junho de 1964.

a) Paulo Bartolomeu de Paiva
Secretário